

**Esfera pública midiaticizada, violência e jornalismo para a paz:  
cobertura e debate sobre o caso Miguel<sup>1</sup>**

*Mediatized public sphere, violence and journalism for peace:  
coverage and debate on the Miguel case*

Lucas Arantes ZANETTI<sup>2</sup>

Ana Carolina MORAES<sup>3</sup>

Laura Botosso Gomes da SILVA<sup>4</sup>

**Resumo**

Este artigo debate a produção de sentidos midiáticos sobre questões raciais e a relação com os processos deliberativos próprios da esfera pública midiaticizada. Nosso estudo realiza a análise da primeira notícia publicada sobre o Caso Miguel, no portal G1 e a posterior discussão e interação sobre o caso na publicação do portal no Twitter. Para análise da notícia, utilizamos a metodologia qualitativa e bibliográfica, com base nos estudos do Jornalismo para a Paz, tendo em vista aferir se a construção de sentidos é feita ou não com base em uma comunicação orientada para a paz. Em um segundo momento, utilizamos a metodologia de avaliação da qualidade da deliberação no ambiente online (DQI) para compreender os desdobramentos e interações a partir da notícia. O resultado atingido aponta para a importância da contextualização e da abordagem de questões relacionadas à raça e classe no jornalismo para a construção de narrativas que sejam efetivas na circulação de sentidos voltados para a paz.

**Palavras-chave:** Jornalismo para a paz. Violência. Deliberação. Midiaticização.

**Abstract**

This article discusses the production of media meanings on racial issues and the relationship with the deliberative processes of the mediatized public sphere. Our study performs the analysis of the first news published about Case Miguel, on the G1 portal and the subsequent discussion and interaction about the case in the publication of the portal

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT Comunicação e diferença: corpos, afetos e territórios II ao IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiaticização e Processos Sociais. PPGCC-Unisinos. São Leopoldo, RS. Pesquisa financiada pela Fapesp.

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Unesp - Universidade Estadual Paulista. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp. Membro do grupo de pesquisa Comunicação Midiática e Movimentos Sociais (ComMov). E-mail: lucas.zanetti@unesp.br

<sup>3</sup> Mestre em Mídia e Tecnologia pelo Programa de Pós-graduação em Mídia e Tecnologia da Unesp. Membro do Núcleo de Estudos e Observações sobre Economia Criativa (NeoCriativa). E-mail: ana.m.santos@unesp.br

<sup>4</sup> Mestre em Comunicação pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Unesp. Membro do grupo de pesquisa Transgressões: Gêneros, Sexualidades, Corpo e Mídia. E-mail: laura.botosso@unesp.br

on Twitter. For the analysis of the news, we used the Journalism for Peace methodology, in order to assess whether or not the construction of meanings is based on peace-oriented communication. In a second moment, we used the methodology for assessing the quality of deliberation in the online environment (DQI) to understand the developments and interactions based on the news. The result achieved points to the importance of contextualizing and addressing issues related to race and class in journalism for the construction of narratives that are effective in the circulation of meanings focused on peace.

**Keywords:** Journalism for peace. Violence. Deliberation. Mediatization.

## Introdução

Esta publicação foi motivada por uma série de discussões sobre a abordagem do jornalismo quando sua agenda inclui a questão racial no Brasil - em específico, as formas de violência estrutural e simbólica cometida pela imprensa contra pessoas negras, contribuindo para a construção de sentidos discriminatórios e que apagam as marcas do período escravocrata e suas consequências para as formas modernas de racismo, além do posterior debate de sujeitos na esfera pública em processos que caracterizam a midiaticização.

Os estudos em deliberação encontram aportes na comunicação na medida em que é reconhecida a importância dos conteúdos e produções da comunicação e da mídia como elementos estruturantes das esferas sociais, políticas, econômicas e da cultura (BRAGA, 2006). A circulação de sentidos que se ressignificam na esfera social, ainda que possuam origens midiáticas com intencionalidades por parte dos que os produzem, é uma das ideias centrais na teoria da midiaticização.

Assim, este artigo faz uma análise e uma comparação acerca dos estímulos de violência e paz a partir dos discursos envolvendo questões raciais publicados pelo portal G1, bem como através da recepção e interação dos leitores no espaço de deliberação online em contato com o perfil do veículo na rede social Twitter.

Optamos por analisar um conteúdo de temática racial que estivesse em evidência na esfera pública no momento da elaboração do artigo. A partir de recorte temporal sobre a agenda midiática, identificamos as notícias sobre a morte de Miguel Otávio Santana da Silva, 5 anos, após cair do 9º andar de um prédio de luxo no município de Tamandaré (PE), onde sua mãe, Mirtes Renata Santana de Souza, trabalhava como doméstica. Antes

do ocorrido, Miguel estava sob a responsabilidade da empregadora de Mirtes, Sari Gaspar Côrte Real, enquanto a doméstica exercia uma das muitas funções e passeava com o cachorro.

Sari Côrte Real foi presa em flagrante por homicídio culposo e pagou a fiança de R\$20 mil reais para responder em liberdade (ALMA PRETA, 2020). O primeiro parecer da Polícia Civil foi de negligência da parte da acusada. Cerca de um mês depois, em 1º de julho, foi anunciado o fim do inquérito policial que concluiu pelo indiciamento de Sari Côrte Real, por abandono de incapaz que resultou em morte (ALVES, 2020). Na manhã do dia 14, o Ministério Público de Pernambuco formalizou a denúncia contra Côrte Real à Justiça (GAMA, 2020). Na mesma noite, o despacho comunicando o aceite da Justiça do Estado foi assinado, tornando a denunciada ré em um processo criminal.

Embora uma leitura superficial possa conduzir à descrição do caso como um acidente pontual, restringir a discussão judicial sobre a conduta negligente da pessoa denunciada seria ignorar os contextos social, cultural e racial em que está inserida. Escolhemos o caso em questão por reconhecermos ser ele consequência de uma forma de violência diferente da ordem física e pessoal. Pelo contrário: assumimos decorrência direta tanto de condições socioestruturais desiguais entre a vítima (uma criança negra, filha de uma trabalhadora doméstica) e a denunciada (uma mulher branca, primeira-dama da cidade onde reside), quanto pelos discursos e narrativas culturais que sustentam a mentalidade de ambas as partes.

### **As faces da violência**

Longe de ser configuração acidental, a concentração de poderes na mão de poucos em detrimento de muitos vai ao encontro da estrutura social descrita por Johan Galtung (1985), importante pesquisador dos Estudos para a Paz. Para o sociólogo norueguês, os esquemas de exploração seriam sustentados pela divisão entre “dominadores” e “oprimidos”, na qual aqueles teriam maior acesso a benefícios estruturais do que estes (GALTUNG, 1985). Essa diferença de oportunidades e condições é em si mesma uma violência, que Galtung nomeia violência estrutural. Em oposição à vertente direta e ou pessoal do fenômeno na taxonomia galtuniana, a violência estrutural traz contribuições substanciais para compreender as situações de violação de direitos fundamentais que se dão de maneira indireta, nas quais não é possível identificar o responsável pela agressão.

Além disso, o conceito desloca o foco de análise da esfera individual para a macroestrutura, através da “crítica das estruturas prenes de violência”<sup>5</sup> (GALTUNG, 1985, p.68).

Complementando as vertentes direta e estrutural, Galtung acrescenta o conceito de violência cultural à teorização sobre o fenômeno (FERREIRA, 2019, p. 70). Situada no terreno do simbólico, esta forma de violência abrange os aspectos culturais através dos quais se legitimam as agressões de ordem direta e estrutural. À guisa de exemplo, o pensador norueguês traz a religião, a ideologia, a linguagem e a arte. As três vertentes (direta, estrutural e cultural) “se conectam e complementam dentro de um círculo vicioso”<sup>6</sup> (GALTUNG, 1985, p.71), garantindo a manutenção da estrutura social hegemônica. A partir da cobertura jornalística da morte de Miguel Otávio, caso escolhido como objeto desta investigação, entendemos que acontecimentos atípicos na rotina de Mirtes Renata, proporcionados pelas medidas de isolamento social em resposta oficial à Pandemia do Covid-19, acarretaram na presença de Miguel no local do acidente, devido à necessidade de acompanhar a mãe durante o expediente.

Levando em consideração as definições galtungianas de violência, é possível perceber violações contra a integridade da família da vítima nos três âmbitos propostos por Galtung. Dentre as ocorrências pontuais que culminaram na morte de Miguel, o fato de Mirtes Renata continuar trabalhando durante a pandemia da Covid-19, contrariando as diretrizes recomendadas em nota técnica do Ministério Público do Trabalho (BALAZEIRO et. al, 2020) quanto aos serviços domésticos, se destaca por refletir o contexto sócio-estrutural desigual entre estes empregadores e empregadas. Não à toa, o caso Miguel motivou investigações acerca da situação das trabalhadoras domésticas brasileiras durante a pandemia, relatando “denúncias de mulheres que estão sendo coagidas a trabalhar, sob pena de demissão” (CÍCERO, 2020).

No mundo midiático, e com a comunicação em rede a violência cultural proposta por Galtung (1985) ganha forte caráter comunicacional. Autores como (BARROS E VELOSO NETO, 2016, p. 311) propõe, a partir do autor, a noção de “violência midiática”, como “um tipo de violência cultural praticada pela omissão da mídia ou pela criação de estereótipos que reforcem violências diretas e estruturais de uma

---

<sup>5</sup> No original: “criticism of the perennial structures of violence”.

<sup>6</sup> No original: “connect and complement each other in a vicious circle”.

sociedade”. A violência midiática pode, portanto, desencadear outras formas de violência direta, indireta e sofrimento psíquico a partir de um sistema de “elegidos” e “não elegidos”, separados ideologicamente, num processo em que os primeiros são protegidos e integrados e os “não elegidos” marginalizados e sujeitos à ação violenta. Essa relação pode ser feita, segundo Galtung (1985) com base em critérios de raça e gênero. O comportamento conivente e cúmplice da mídia com relação a essa divisão, a partir da manutenção e produção de sentidos que serve à ideologia dos elegidos, de forma “conivente e cúmplice com o quadro de desigualdade racial” é o que Barros e Veloso Neto (2016, p. 314) chamam de violência midiática. Em um contexto de uma esfera pública midiaticizada em que o algoritmo contribui para a propagação da discriminação e violência racial (SILVA, 2020), de forma que é possível falar em “racismo algorítmico”, os processos virais de legitimação da informação na esfera pública são estruturados a partir de uma lógica violenta. Essa pode ser entendida como uma dimensão contemporânea da relação entre a teoria galtungiana com a questão midiática.

### **Interação e jornalismo para a paz na esfera pública midiaticizada**

A interação mediada pelo computador é também geradora e mantenedora de relações complexas e tipos de valores que constroem e mantêm as redes sociais na Internet. Mas mais do que isso, a interação mediada pelo computador é geradora de relações sociais que, por sua vez, vão gerar laços sociais (RECUERO, 2009, p. 36). Passa a ser conceito-chave nos estudos deliberacionistas, especialmente com relação à deliberação online. O próprio Habermas (1997), autor de referência sobre a questão deliberativa, aposta na interação discursiva entre os cidadãos e os representantes para a formação da opinião - sem deixar de lado o reconhecimento de direitos e liberdades individuais.

Nesse sentido, o jornalismo é a origem para diversos discursos que circulam na esfera pública midiaticizada (BRAGA, 2006). No que concerne ao papel do jornalismo, no contexto da esfera pública, considera-se que lhe é reservado um espaço de centralidade, uma vez que é responsável por fornecer informações, opiniões e instrumentos apropriados pelos sujeitos para a constituição do debate público ocorrido nestes ambientes por meio de trocas argumentativas (MAIA, 2008). O que justifica, portanto, a escolha dos conteúdos jornalísticos como ponto de partida para a pesquisa.

A esfera pública midiaticizada é marcada pela lógica diferida e difusa da produção de sentido (BRAGA, 2006), de forma que as práticas sociais midiaticizadas permitem que informações e desinformações circulem em redes de enxames virais e inflamados nas mídias sociais. No contexto digital, o jornalismo enquanto “sistema de peritos” autorizado a “expor o mundo para o público” é colocado à prova de muitas maneiras (MIGUEL, 2022). A esfera pública é cada vez mais heterogênea, formada por bolhas polarizadas que determinam coletivamente o que é considerado como “verdade”, produzindo sentidos que não raro se afastam da realidade objetiva. Em casos latentes e de forte apelo emotivo, como é o caso do menino Miguel, os boatos e a desinformação extrapolam a esfera jornalística produzindo cadeias de sentidos, distorções e significações que são potencializadas pela instantaneidade do fluxo de informação e a ausência do tempo necessário à reflexibilidade sobre o caso e ao desdobramento dos acontecimentos, como a própria investigação. Com a verdade em segundo plano, a “pós-verdade” passa a assumir a lógica do caso, com cada bolha assumindo e produzindo a narrativa mais conveniente para alimentar os próprios anseios daquela bolha. A deslegitimação das fontes consideradas legítimas do saber potencializa narrativas ficcionais, teorias da conspiração e colocam as esferas públicas em estado criativo onde a verdade já não é matéria prima.

Não se trata de um problema criado pelo jornalismo à priori, ainda que seja um processo que tenha a ver com a legitimação das fontes de informação e da corrosão da credibilidade jornalística causada pela própria percepção social das contradições dos discursos, práticas e materialidades do jornalismo. Os atores sociais, ao perceberem os interesses comerciais e políticos de uma imprensa que se coloca como neutra e imparcial (uma impossibilidade epistemológica), colocam em xeque a própria veracidade das informações e sentidos jornalisticamente produzidos (MIGUEL, 2022). Nesse sentido, a lógica algorítmica das redes produz uma disputa pela atenção na esfera pública, de forma que o valor de exposição (potencial viral, curtidas, compartilhamentos) passa a se sobrepor ao valor de verdade (pautado nos critérios de checagem e apuração). A repetição de uma informação por ressonância (que caracteriza a lógica da esfera pública midiaticizada) representa a nova credibilidade, de forma que os cidadãos não querem se sentir “influenciados pela mídia”, se apegando a uma estética de espontaneidade como critério de legitimação (SODRÉ, 2021). Esta lógica abre margem para os boatos que serão representados na análise realizada no Twitter.

Assim, a violência ganha destaque próprio na agenda midiática dada à intrínseca relação entre o jornalismo hegemônico e a chamada cultura da violência (CABRAL; SALHANI, 2017). Dentre as contribuições sobre o tema por parte do Jornalismo para a Paz, está a percepção da atribuição de noticiabilidade a critérios como teor bélico e abrangência de conflitos (LYNCH, 2010). De fato, fatores como a banalização da violência e a concentração de poder pelas classes dominantes ditam as características prevaletentes da atuação midiática sobre conflitos armados (MARÍN, 2011).

Em resposta a esse paradigma, o Jornalismo para a Paz surge com a “reivindicação da necessidade de novos esquemas, práticas e rotinas profissionais” (SALINAS, 2014, p. 59). Essa reformulação profissional tornaria conectados jornalistas, fontes e as decorrências da abordagem por eles empregada, permitindo, assim, “alcançar equilíbrio, igualdade e rigor em coberturas jornalísticas” (LYNCH; MCGOLDRICK, 2000, apud SALHANI; CABRAL, 2017, p. 9).

O primeiro a cunhar o conceito Peace Journalism foi Johan Galtung, em 1961 (HERNÁNDEZ, 2011, apud SALINAS, 2014). A partir das disposições do autor e de outros que se debruçaram sobre o tema, destacamos quatro critérios para avaliar o esforço dos meios de comunicação ao desenvolverem o enfoque do jornalismo para a paz: a) fomentar a denúncia ativa de injustiças (bem como o efeito das denúncias na transformação da violência); b) assegurar a inclusão de conteúdos positivos (que manifestem avanços) na cobertura midiática; c) adotar enfoque includente e diverso ao selecionar tanto temas quanto fontes jornalísticas; e d) contextualizar os processos e os conflitos retratados, verificando a presença de informações necessárias para “realizar um tratamento em profundidade dos acontecimentos” (SALINAS, 2014 p. 74). Para a presente investigação, os aspectos em torno deste último critério (contextualização de conflitos, bem como de seus desdobramentos) serão centrais.

### **Procedimentos metodológicos**

Optamos por adotar a metodologia proposta por Sampaio (et. al., 2012), baseada no Deliberative Quality Index (DQI) que avalia a qualidade deliberativa no ambiente online. No entanto, para a compreensão de como o estímulo de violência ou de paz pode inferir no debate público mediado por notícias e levando em conta o recorte racial e de classe aqui proposto, julgamos necessário inserir outras categorias que abarquem tais

elementos. O jornalismo para a paz também parece partir de pressupostos e categorias de análises que nos auxiliam na compreensão desse processo.

Dessa forma, selecionamos o G1, veículo hegemônico do Grupo Globo, com grande alcance nacional e que possui o meio online como uma das principais plataformas de veiculação de notícias com o propósito de ser jornalístico. Considerado um dos maiores portais de notícias do país, tendo ultrapassado 100 milhões de acessos únicos, escolhemos o referido veículo por acreditar que a interação por parte dos consumidores de seu conteúdo, tanto com o veículo como entre eles próprios, seja evidenciadora dos estímulos de violência e de paz e de qualidade deliberativa que investigamos.

Para eleger a notícia objeto de análise deste artigo, os critérios foram: 1) ser o primeiro relato do Caso Miguel e apresentar brevemente seus desdobramentos; 2) ter debate entre sujeitos na caixa de comentários dos veículos, seja na seção dedicada a este fim no sítio online, usualmente após a notícia; seja no post do perfil correspondente a rede social Twitter.

De início, para cumprir o objetivo de aferir a origem de estímulos de paz e violência em narrativas jornalísticas, optamos por criar categorias com base nos estudos de jornalismo para paz, conforme apontam Cabral e Salhani (2017), com o objetivo de investigar as notícias e contextualizar os veículos escolhidos. Assim, podemos ter uma visão ampla desde o tipo de conteúdo veiculado até o debate que se sucede entre os sujeitos no processo deliberativo. Optamos por algumas delas:

1. contextualização;
2. efeitos do conflito;
3. linguagem (vitimizadora, incitadora de medo ou de ódio).

Também pretendemos levar em consideração a ambientação, a humanização dos sujeitos envolvidos e os recortes de classe e raça expressos nas marcas de opinião e os efeitos de linguagem dos conteúdos analisados.

Das categorias propostas por Sampaio (et. al 2012), que investigam a qualidade deliberativa em ambientes online, optamos por aquelas que melhor se enquadram em nossa proposta neste estudo:

1. Justificação: trata-se da lógica racional, justificativa acessível e comum construída com base em um discurso argumentativo. É preciso que haja informações externas, citação de experiências, tentativa de se fazer entender de forma racional e disposição ao diálogo;

2. Reciprocidade e flexibilidade: ato de ouvir e responder o outro, levá-lo em consideração de maneira propositiva e refletir sobre o que tem a dizer na formulação da opinião. Para os autores, se não há reciprocidade, há monólogo. Portanto é importante para a qualidade;
3. Respeito: entendido como a forma com que um sujeito se refere ao outro, nas palavras ditas e na maneira de dizê-las. Respeito à identidade e ao “ser” do outro.

## Resultados

Conforme os apontamentos das categorias do Jornalismo para a Paz, iniciamos pela análise da primeira categoria, a partir da contextualização noticiosa do caso. A notícia “Criança de 5 anos morre após cair do 9º andar de prédio no Centro do Recife”, publicada em 02 de junho, é a primeira do portal G1 sobre o assunto. Conforme as subdivisões do portal em seções por região e temas, a notícia foi veiculada pelo G1 Pernambuco, porém postada na conta principal do Twitter do G1 (de maior alcance).

Por ser a primeira notícia sobre a questão, poucas informações estavam disponíveis. Não havia certezas quanto ao abandono de Miguel por Sari ou detalhes de como os fatos se desdobraram (ainda que as imagens da câmera do elevador já fossem citadas, indicando que Miguel teria apertado os botões do elevador ao nono andar).

Como categoria de “Efeitos dos Conflitos”, de acordo com a metodologia do Jornalismo para a Paz, realizamos a seguinte análise: a matéria possui informações técnicas, como a altura que a vítima caiu, o trajeto que teria feito até o nono andar, os rastros deixados. As fontes ouvidas foram o perito e a Polícia Militar. Um dos grandes efeitos do conflito consiste no fato da reportagem não ter investigado — sequer especulado, de início, sobre onde a mãe de Miguel trabalhava durante o acidente. Tal postura evidencia pressupostos racistas que contribuem para a construção de sentidos distorcidos sobre a questão. No entanto, de forma ainda mais nociva, a construção de sentidos produzida pela reportagem parte de um enquadramento de não racialização e de não-questionamento acerca da classe social dos personagens. Essa omissão contribui para a manutenção de um imaginário que é violento, na medida em que contribui para o apagamento do racismo presente no caso, não sugerindo este debate para a audiência.

As questões raciais e de classe foram só amplamente exploradas após apontamentos do movimento negro e de outros grupos sociais e depois da manifestação

de Mirtes Renata (mãe de Miguel). Em um país como o Brasil, é de extrema importância que essas questões sejam consideradas na apuração jornalística dos acontecimentos. Sem isso, não podemos classificar o enquadramento como sendo adequado ao jornalismo para a paz. A ausência desse recorte na seleção dos fatos e na construção narrativa é uma omissão jornalística grave que se faz importante ponto na análise desta reportagem.

Com relação às construções de linguagem, de acordo com a categoria do Jornalismo para Paz, entendemos que, ao se prender em uma linguagem puramente técnica, muito por conta de ter apenas a perícia como fonte, a reportagem perde muito em seu potencial contextual — de mostrar com profundidade as nuances por trás do fato. É sabido que esse tipo de notícia (que chama atenção pelo choque, causando comoção e tristeza por se tratar de uma criança e por ter aparências de acidente) gera cliques e engajamento nas redes sociais. No entanto, ressaltamos que a audiência não é um valor jornalístico por si só. Por um lado, é notável o cuidado com as informações em um caso delicado. É nítido o esforço em não afirmar aquilo que não se pode aferir, optando por deixá-los com a fonte. Em um primeiro momento, o perito afirma que a causa da morte seria um acidente, o que se provou um erro após a perícia e os desdobramentos do caso. Ainda assim, a matéria reproduz a lógica do jornalismo comercial que, em nome de uma suposta imparcialidade, evita entrar em questões que causam maior polêmica antes de um feedback da audiência - como é o caso da questão racial e de classe.

### Comentários do Twitter

No Twitter do G1, a postagem recebeu 365 curtidas e 33 comentários de usuários. O portal foi um dos primeiros a noticiar a morte de Miguel. O acontecimento ainda não havia tomado proporção nacional e foi na própria rede social Twitter que usuários começaram a apontar a questão racial e de classe, contribuindo para um forte debate sobre o ocorrido na esfera pública.

Uma das informações foi a de que Sari, que vivia em prédio de luxo e é primeira-dama da cidade de Tamandaré, estaria recebendo o auxílio emergencial do Governo Federal, destinado a desempregados e trabalhadores informais prejudicados pela pandemia do coronavírus. Diversos abaixo-assinados passaram a circular nas redes pedindo justiça por Miguel e a hashtag #JustiçaPorMiguel ocupou os *trendings topics* por dias seguidos.

Nesse contexto, ainda no início do caso, a maioria dos comentários foram de lamento, estarecimento, tristeza e indignação. Alguns já questionavam que a mãe estaria a trabalho e que a patroa teria sido negligente.

**Quadro 1** - Quantificação e classificação dos comentários da notícia “Criança de 5 anos morre após cair do 9º andar de prédio no Centro do Recife”, do G1.

Justificação	Reciprocidade	Respeito
5 comentários buscaram justificar e sustentar uma linha argumentativa	3 casos de reciprocidade, quando há interação e quando se leva o outro em consideração.	2 comentários desrespeitosos com outros usuários

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme ilustra o Quadro 1, o número de características deliberativas é inferior ao número total de comentários. Isso ocorre porque a maior parte dos comentários não possuem qualquer teor deliberativo ou interativo, estando limitados a lamentar a “tragédia” e a morte de Miguel. Nesse sentido, é importante ressaltar que nem sempre os espaços e as ferramentas são usados com propósitos deliberativos. Ao contrário disso, muitas vezes o número de comentários em que há interação é muito abaixo do que o número total de comentários.

**Quadro 2** - Exemplo de interação no Twitter sobre a notícia “Criança de 5 anos morre após cair do 9º andar de prédio no Centro do Recife”, do G1.

	Em resposta à	Comentário	Características
Pessoa 1	G1	e essa reportagem? " menino foi sozinho atras da mãe e caiu "  REFORMULEM  "PATROA COLOCOU O MENINO SOZINHO NO ELEVADOR PARA ELE IR ATRAS DA MÃE "	Justificação
Pessoa 2	Pessoa 1	fora que estão dizendo que a patroa apertou o botão do 9º andar	Justificação Reciprocidade
Pessoa 3		Foi o garoto que apertou,ela apertou no 5 só que ele olhou e não viu sua mãe,ficou assustado,ai voltou e apertou no nono. Pelo oque eu vi.	Justificação

	Pessoa 2 e Pessoa 1		Reciprocidade
Pessoa 2	Pessoa 3	no vídeo tá claro que ela apertou um botão logo depois de ter tentado “convencer” o Miguel a não entrar no elevador. é culpada sim e tem que ser presa e responder pelo crime! ela tinha plena ciência de que muita coisa pode acontecer com uma criança de 05 anos desacompanhada	Justificação e Reciprocidade
Pessoa 3	Pessoa 2	Meu amor,eu por acaso falei que a culpa não é dela????	Nenhuma
Pessoa 5	G1	Atenção ai #Globosta, ela tem nome e rosto sim; (Posta link de outra notícia, do site “ricardoantunes.com.br” que revela o nome de Sari Côrte Real como patroa de Mirtes Renata, mãe de Miguel).	Justificação Falta de respeito
Pessoa 6	G1	Primeiro car, seja responsável, pois pelo que li esta sobre investigação e você esta expondo uma pessoa a esse nivel sem ter conhecimento dos fatos apenas por sensacionalismo e então tenha responsabilidade, o aviso é porque ao fazer isso.	Justificação Reciprocidade

Fonte: Elaborado pelos autores

Já o Quadro 2 ilustra um fenômeno importante da midiatização: o caráter “diferido” e “difuso” dos sentidos produzidos midiaticamente (Braga, 2006), bem como sua circulação na esfera pública. É importante notar que, ainda que haja justificação — um dos critérios para qualidade deliberativa —, ela se baseia em argumentos nem sempre factuais, confirmados ou checados. Muitas vezes são boatos, informações distorcidas, Fake News e baseada em interesses.

Diversas versões e boatos sobre o caso tinham sido produzidas, assimiladas e ressignificadas pelos usuários, que ainda buscavam informações sobre o caso. A interação entre a “Pessoa 5” e a “Pessoa 6” também chama atenção. A “Pessoa 5”, movida por um provável sentimento de indignação, ofende as organizações Globo e a acusa de omitir a real identidade da patroa de Mirtes. Em seguida, posta o link de uma matéria de um site menor e menos conhecido que expõe o nome de Sari como sendo a responsável pela morte

de Miguel. Tal fato viria a ser confirmado, entretanto, no momento da interação ainda não se conheciam detalhes sobre o caso. Em resposta, a “Pessoa 6” chama atenção para a responsabilidade que se deve ter ao acusar pessoas na internet e responsabilizar antes da confirmação dos fatos. Em casos que viralizam, é cada vez mais comum boatos se misturarem com versões reais do acontecimento em um movimento onde informação e desinformação disputam espaço entre o público e as teias de sentido e narrativas. O caso em questão, sem dúvida, não fugiu dessa lógica.

### **Considerações finais**

Apesar de estar com frequência na agenda de veículos jornalísticos especializados na temática racial, existe uma enorme lacuna de acontecimentos sobre violência com recorte racial na cobertura noticiosa dos veículos representantes dos principais conglomerados de mídia brasileiros. Consideramos que tal lacuna coloca o país na contramão de uma comunicação para a paz eficiente. O caso analisado no presente artigo deixa evidente que ainda não existe uma preocupação com este estímulo, tanto na produção jornalística, quanto na comunicação via redes sociais.

No caso Miguel, o enfoque técnico sobre o acontecimento não favorece uma compreensão sobre o fato. As informações limitam-se a descrever o ocorrido e trata a situação como incidente pontual — a primeira hipótese estipulada é de que teria sido um acidente. A manchete “Criança de 5 anos morre após cair do 9º andar de prédio no Centro do Recife”, entretanto, é composta por elementos que geram tristeza e pesar (por se tratar de uma criança que faleceu em uma situação trágica) e, por ser um acontecimento incomum, chama a atenção do público, rendendo ao portal cliques e engajamento. Nesta lógica, o veículo se destaca com uma notícia de impacto ao mesmo tempo em que se esquivava de debates complexos sobre raça e classe.

A denúncia da violência racial e de classe ocorre por meio das repercussões do caso nas redes sociais, em um processo que remete à ideia de midiaticização. Nos comentários da publicação do G1 no Twitter analisados, as interações buscam explicar o que ocorreu a partir de um sentimento de indignação e da soma de sentidos e narrativas que se ressignificam entre verdades e boatos, conteúdos midiáticos e opiniões que rapidamente tomou grande proporção.

É notável que os interlocutores anseiam por mais informações sobre o acontecimento, que extrapolam a nota básica divulgada pelo veículo. É nesse momento que observamos o movimento de inserir informações de outras fontes, em um esforço de complementar a notícia. Esta ação, no entanto, colabora para a construção de um ecossistema de desinformação, uma vez que não há preocupação em checar a procedência daquela informação, mas sim em divulgá-la.

Por isso, consideramos que não abordar as questões de raça e classe na notícia jornalística em questão é uma forma de estimular a violência de raça e classe a partir da omissão. Isto porque a reprodução dos padrões de violência não necessariamente ocorre de forma direta — no Caso Miguel, como salientado por este artigo, as ações violentas se manifestam de forma indireta, caracterizada pela exploração do trabalho durante a pandemia e pela negligência no cuidado de uma criança. A reprodução dessas violências tende a gerar estímulos de medo e indignação, que retroalimentam narrativas violentas e desumanizadas.

## Referências

ALMA PRETA. No Brasil, o filho da empregada doméstica vale menos que o filho da patroa. **Alma Preta**, São Paulo, 4 jun. 2020. Editorial. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/quilombo/no-brasil-o-filho-da-empregada-domestica-vale-menos-que-o-cachorro-da-patroa>> Acesso em 10 fev. 2021.

ALVES, Pedro. Caso Miguel: Sari Corte Real é indiciada por abandono de incapaz que resultou em morte. **G1**, Pernambuco, 20 jul. 2020. Notícias, online.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

BARROS, Laan Mendes; VELOSO NETO, Solon Barbosa. Claros e escuros: violências na sociedade midiática brasileira. **Revista de Estudos Universitários-REU**, v. 42, n. 2, 2016.

BALAZEIRO, Alberto B, et. al. Nota técnica conjunta nº 4. **Ministério Público do Trabalho**, 2020. Disponível em: <<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-no-4-coronavirus.pdf>>. Acesso em 25/02/2021.

CÍCERO, J. Trabalhadoras domésticas enfrentam coação de patrões durante pandemia. **Agência Pública**, São Paulo, 5 jun. 2020.

FERREIRA, M.; MASCHIETTO, R.; KUHLMANN, P. **Estudos para a paz**: conceitos e debates. Aracaju: Editora UFS, 2019.

GALTUNG, Johan. Twenty-five years of peace research: Ten challenges and some responses. **Journal of peace research**, Oslo, v. 22, n. 2, p. 141-158, 1985.

GARTON, Laura; HAYTHORNTHWAITE, Caroline; WELLMAN, Barry. Studying online social networks. *Journal of computer-mediated communication*, London, v. 3, n. 1, p. JCMC313, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms**: contributions to a discourse theory of law and democracy. Cambridge, UK: Polity, 1997.

HOUAISS, A; VILLAR, M. Elaborado pelo Instituto Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. “**Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**”. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

LYNCH, Jake. Propaganda, war, peace and the media. In: KEEBLE, R. Lance et. al. **Peace journalism, war and conflict resolution**. New York: Peter Lang, 2010. p. 69-83.

MAIA, R. **Mídia e deliberação**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

MARÍN, A. La verdad como víctima. Medios de comunicación como actores de guerra. In: NOS ALDÁS, E.; GALÁN, J. M.; ALI, F. A. (Orgs.). **Comunicación para la paz en acción**: periodismos, conflictos, alfabetización mediática y Alianza de Civilizaciones. Castellón de la Plana: Universitat Jaume I, 2011.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: nº 1 Edições, 2018.

PORTELA, L. Morte de Miguel expõe o racismo estrutural por trás das desigualdades no Brasil. **Marco Zero**, 4 jun. 2020. Disponível em: <<http://marcozero.org/morte-de-miguel-expoe-o-racismo-estrutural-por-tras-das-desigualdades-no-brasil/>>. Acesso em 25 fev. 2021.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Editora Meridional, 2009.

SALHANI, J.; CABRAL, R. **Jornalismo para a paz**: conceitos e reflexões, E-compós, Brasília, 2017.

SALINAS, Alex Iván. **Periodismo y comunicación para la paz. Indicadores y marco regulatorio**. Commons. Revista de comunicación y ciudadanía digital, Cádiz, v. 3, n. 1, 2014.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; BARROS, Samuel Anderson Rocha; MORAIS, Ricardo. Como avaliar a deliberação online?: um mapeamento de critérios relevantes. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 2, 2012. p. 470-489.

SILVA, Tarcizio. Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código. **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos**, p. 121-135, 2020.

STRÖMBÄCK, Jesper; ESSER, Frank. **Mediatization of politics**: Towards a theoretical framework. In: *Mediatization of politics*. Palgrave Macmillan, London, 2014. p. 3-28.

SODRÉ, M. Mídiação do jornalismo. Em: FERREIRA, Jairo, et al. **Redes, sociedade e pólis: recortes epistemológicos na mídiação**. FACOS-UFSM, 2021.

GAMA, Aliny. MP denuncia ex-patroa de mãe de Miguel por crime de abandono de incapaz. **UOL**, São Paulo, 14 jul. 2020. Cotidiano, online.

ZOLLMANN, F. (Orgs.). **Peace Journalism, war and conflict resolution**. Nova York: Peter Lang, 2010.